



# CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



## RESOLUÇÃO MD 17/2024

*Autoriza o vereador Lucas Schmitt Erbs a realizar viagem à Brasília*

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Luiz Alves/SC, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Regimento Interno, RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica autorizada, nos termos solicitados, a viagem do vereador Lucas Schmitt Erbs, a serviço do Município e representando a Câmara Municipal junto ao Congresso Nacional e Ministros de Estado, para pleitear recursos e emendas parlamentares para o Município de Luiz Alves/SC, entre os dias 12 e 15 de novembro de 2024.

**Art. 2º.** Fica autorizado, nos termos solicitados pelo interessado, o pagamento das passagens aéreas e de três diárias e meia ao vereador supra indicado, nos termos da Lei Municipal n.º 961/2001.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta do orçamento vigente da Câmara Municipal.

**Art. 4º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Luz Alves/SC, 04 de novembro de 2024.

**ÊNIO RONCHI JÚNIOR**

Presidente da Câmara Municipal

**PERCI BOMPANI**

Vice-Presidente da Câmara Municipal

**JORGE SOARES DA SILVA WINTER**

Primeiro Secretário da Câmara Municipal

**SUSANA MÜLLER CAMPIGOTTO**

Segunda Secretária da Câmara Municipal

**LUCAS SCHMITT ERBS**

Vereador interessado

📞 (47) 3377 1336

✉️ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rodovia SC-414, n.º 3.520, Centro, Luiz Alves/SC - CEP 89.128-000

🌐 <https://www.luizalves.sc.leg.br>